

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Incidente Processual nº 0028093-66.2020.8.26.0100 – Relatórios Mensais

Processo nº 1020714-57.2020.8.26.0100 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **AGILIS CIKLO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.** e **AGILIS R2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório das Atividades das Recuperandas*, nos termos a seguir:

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sumário

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRIO E PANORAMA GERAL.....	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	5
III.I – COLABORADORES.....	5
III.II - PRÓ- LABORE.....	8
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)....	11
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	13
V.I – LIQUIDEZ IMEDIATA.....	13
V.II – LIQUIDEZ GERAL.....	15
V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	16
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	19
V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	21
VI – FATURAMENTO.....	24
VII – BALANÇO PATRIMONIAL.....	27
VII.I – ATIVO.....	27
VII.II – PASSIVO.....	33
VII.III – PASSIVO CONCURSAL.....	38
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	38
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	43
X – CONCLUSÃO.....	48

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Antes de iniciar a apresentação da análise da situação econômico-financeira e dos resultados apresentados pelas Recuperandas no período analisado, é imprescindível mencionar que as Entidades procederam ajustes nos Demonstrativos Contábeis referentes aos meses de **janeiro e agosto/2021**, isso, após seu envio à esta Administradora Judicial. Insta salientar, que tal conduta tem sido comum nos últimos meses, desde os ajustes anunciados em 10/02/2021, alterando todos os Balancetes do ano de 2020 da Empresa **Agilis Ciclo**.

Tais fatos implicaram não só no atraso da apresentação das informações que competem à Auxiliar do Juízo, uma vez que, antes de adentrar nas minúcias do mês base do Relatório Mensal em elaboração, foi necessário refazer as análises dos dados de períodos anteriores em razão das referidas modificações, mas também na obsolescência dos dados por nós expostos inicialmente, além da incerteza quanto aos números aqui transcritos como resultado da fiscalização exercida por esta Auxiliar do Juízo.

Além disso, os objetivos do presente Relatório são:

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **setembro de 2021**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020.
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRIO E PANORAMA GERAL

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

As Empresas **Agilis Ciklo** Tecnologia da Informação Ltda., e **Agilis R2** Comércio e Serviços em Tecnologia da Informação Ltda., se reuniram para elevar o entrelaçamento de seus negócios, que, em sinergia, exercem atividades complementares na área de telefonia, tecnologia e validação de contas das maiores operadoras do país pelo Grupo Econômico intitulado **Agilisgroup**.

No período de 2017 a 2019 as Recuperandas registraram um faturamento médio anual de R\$ 9,8 milhões como resultado dos diversos serviços tecnológicos disponibilizados no país, despontando como Entidades promissoras no ramo de telefonia e tecnologia.

Considerando que as Recuperandas têm enfrentado dificuldades econômicas, mercadológicas e financeiras, apresentaram em 09 de março de 2020 o seu pedido de Recuperação Judicial.

Dentre os fatores que ensejaram a crise econômica resultante na Recuperação Judicial, o Grupo destaca os problemas com a principal fornecedora "TELEFÔNICA/VIVO", da qual resultam dívidas milionárias em virtude do insucesso no ressarcimento de valores pagos indevidamente e da confissão de dívidas, ainda discutidas judicialmente.

Atualmente, conforme mencionado nas Reuniões Periódicas realizadas em 2021, as linhas outrora titularizadas pela credora Telefônica/Vivo, passaram a pertencer a uma outra pessoa jurídica, que por sua vez passou a ter a relação comercial com a **Agilisgroup**, e que desta relação ocorrem as vendas de rastreadores de veículos com a tecnologia do Grupo, como já observado nos demonstrativos contábeis e fiscais a partir de setembro/2020.

Nessa toada, no intuito de alavancar as receitas, o Sócio Neto informou também que um novo produto em parceria com operadoras internacionais está em fase de teste e que em breve será lançado ao mercado, além da entrada das Recuperandas no mercado de tecnologia de assistência automotiva, dados estes confirmados no último encontro virtual realizado em 25/10/2021.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I – COLABORADORES

Em setembro/2021, as Recuperandas contavam com um quadro de **4 (quatro) Colaboradores**, sendo que 2 (dois) exerciam suas atividades normalmente, 1 (um) encontrava-se em gozo de férias e 1 (um) estava afastado na condição de aposentado por invalidez.

A tabela a seguir apresenta a disposição quadro de colaboradores no período de julho a setembro/2021:

COLABORADORES	jul/21	ago/21	set/21
ATIVOS	4	3	2
FÉRIAS	0	0	1
ADMITIDOS	0	0	0
AFASTADO	1	1	1
DEMITIDO	2	1	0
TOTAL	5	4	4

No mês em análise, setembro/2021, os gastos com a **Folha de Pagamento** totalizaram **R\$ 31.429,00**, se referindo, na sua integralidade, aos valores registrados na Sociedade **Agilis R2**, alcançando o montante acumulado de R\$ 394.230,00 ao longo do ano de 2021.

Ainda, verificou-se a redução de 17% nos gastos totais com o pessoal direto se comparado ao mês de agosto/2021, equivalente

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

a R\$ 6.296,00, em virtude dos decréscimos nas despesas com “salários” (22%), “13º salários” (14%), “indenizações trabalhistas” (100%) e “assistência médica/odontológica” (14%), no mês analisado.

Com base nos relatórios disponibilizados pelo Grupo, notou-se que o gasto com convênio médico e odontológico dos funcionários somava R\$ 2.992,00, enquanto o valor de R\$ 11.290,00 se referiu a cobertura dos Sócios e seus familiares. Além disso, verificou-se que a ex-funcionária “MONIQUE CANCIAN DE ALMEIDA”, que foi demitida em agosto/2021, consta no rol de beneficiários abrangidos pelo Plano de setembro/2021, fato este que será esclarecido com as Empresas.

Quanto aos encargos sociais, a despesa com “FGTS” apontou a minoração de 69% em comparação a agosto/2021, o equivalente a R\$ 3.222,00, considerando que no mês em análise, não houve demissões ou outros fatores que impactassem na base de cálculo do Fundo.

Ademais, a Recuperanda **Agilis R2** não utiliza uma conta contábil específica no grupo das “despesas com funcionários” para o registro do INSS sobre a folha de pagamento, realizando a contabilização dos valores apurados no mês diretamente da conta “salários a pagar” e, em contrapartida, creditados em “INSS a recolher”, uma vez que se trata de Empresa optante pelo Simples Nacional.

A tabela abaixo apresenta detalhadamente os gastos com os colaboradores no trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO	jul/21	ago/21	set/21	ACUM 2021
ENCARGOS SOCIAIS	14.069	4.662	1.441	34.204
FGTS	14.069	4.662	1.441	34.204
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	41.438	33.062	29.988	359.820
SALÁRIOS	30.991	16.422	12.732	190.999
13º SALÁRIO	1.992	1.401	1.205	16.550
FÉRIAS	- 11.717	- 2.680	1.769	4.980
INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	4.079	1.267	-	6.186

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ASSISTENCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	16.093	16.652	14.282	140.565
TOTAL	55.507	37.725	31.429	394.025

Neste ponto, destaca-se a diferença entre o total das despesas com o pessoal direto de R\$ 394.230,00, apontada na abertura deste tópico como a soma dos gastos incorridas no ano de 2021, em relação ao saldo de R\$ 394.025,00 demonstrado na tabela supra, tendo em vista que as alterações realizadas pela **Agilisgroup** nos Demonstrativos Contábeis de períodos anteriores resultaram em algumas divergências.

No mais, no que tange aos pagamentos realizados em setembro/2021, conforme comprovantes apresentados pela **Agilis R2**, os saldos de salários referentes no mês de agosto/2021, foram totalmente quitados nos dias 06, 10 e 14/09/2021, na quantia de R\$ 5.559,00, os adiantamentos quinzenais referentes a Folha do mês 09/2021, foram pagos em 20/09/2021, sumarizando R\$ 5.093,00, além dos adimplementos das férias e rescisões ocorridas nos meses de agosto e setembro/2021, no total de R\$ 10.899,00.

Outrossim, complementando a mão-de-obra direta, incorreram em gastos com prestadores de serviço pessoa jurídica no montante de R\$ 10.523,00, com a redução de 16% em comparação ao mês anterior. A tabela abaixo apresenta detalhadamente os gastos com os referidos profissionais no período de julho a setembro/2021:

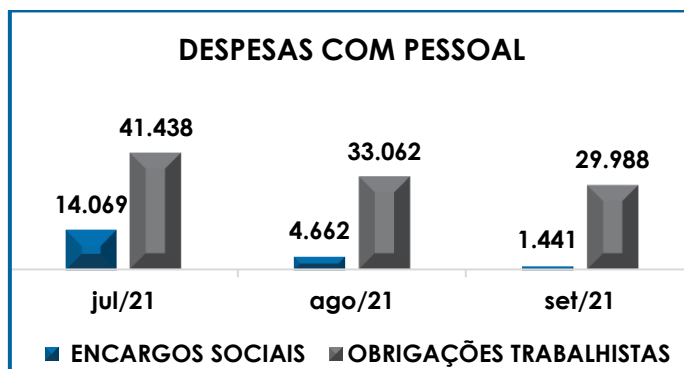
NOME	NOTA FISCAL	jul/21	ago/21	set/21
CARLOS RAFAEL DA SILVA SANTOS	81	1.944	1.539	22
RENATO CARVALHO ARAUJO	3 e 4	2.009	2.593	2.296
M2MULTIPLICA	25 e 26	2.327	2.346	2.203
CARLO AUGUSTO CICCONE TIBERIO	29	5.888	5.888	5.888
HILARIO TOLEDO LIMA	-	223	193	114
TOTAL	-	13.891	12.558	10.523

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Além do exposto, em complemento às informações apresentadas, segue o gráfico comparativo das despesas e encargos no trimestre analisado:



Por fim, cumpre informar que os gastos com pessoal direto e indireto no mês de setembro/2021, no total consolidado de R\$ 41.952,00, sendo R\$ 31.429,00 referente a Folha de Pagamento e a quantia de R\$ 10.523,00 despendida com prestadores de serviço pessoa jurídica, representou 15% do faturamento bruto consolidado auferido pelas Devedoras neste mês.

III.II - PRÓ- LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos Sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores constem no contrato social e sejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF. A seguir, apresenta-se a folha de pró-labore do trimestre analisado:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PRÓ-LABORE	jul/21	ago/21	set/21
AUGUSTO CESAR JEANNINE ROCHA			
PRÓ-LABORE	1.500	1.500	1.500
(-) INSS CONT. INDIVIDUAL	-164	-164	-165
TOTAL	1.336	1.336	1.335

Não houve alteração dos valores apropriados à título de remuneração dos Sócios no período, sendo que a despesa total foi de R\$ 1.500,00, a quantia de R\$ 165,00 se referiu ao INSS retido sobre o pró-labore no percentual de 11% (Contribuinte Individual), e o valor líquido a pagar creditado no passivo foi de R\$ 1.335,00.

Ademais, constatou-se que não houve pagamento da remuneração referente a agosto/2021, vencida no mês de setembro/2021, uma vez que as Recuperandas não apresentaram o comprovante da quitação e não houve baixa da quantia devida registrada no passivo da **Agilis R2**.

Além disso, destaca-se que apenas o Sócio Augusto César Jeannine Rocha constou na folha de pró-labore, e ao serem questionados quanto a supressão do Sócio João Franco de Godoy Neto, informaram as Recuperandas que o mesmo optou por não receber a remuneração pelo seu trabalho como Empresário.

Entretanto, observou-se que foram realizadas diversas retiradas na rubrica “conta corrente PJ coligada 2”, que totalizaram R\$ 60.000,00 em setembro/2021, contendo o histórico “retirada diretoria” e contabilizadas no ativo circulante da Empresa Agilis Ciclo.

Por esse motivo e pelo fato de não haver registro de pagamento de “pró-labore”, concluiu-se que tais retiradas figuraram como a verdadeira remuneração dos Sócios, assim como verificado desde o pedido de recuperação judicial em março/2020. Os valores retirados pelos Sócios estão sendo reconhecidos como créditos a receber na **Agilis Ciclo** e **Agilis R2**,

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

totalizando R\$ 3.081.811,00 no mês setembro/2021, mas não há registros de devoluções destes créditos ao caixa das Empresas, ou mesmo a previsão de pagamento da quantia tomada.

Em diversas oportunidades o assunto foi tratado com os Administradores no intuito de esclarecer o cenário das operações e conhecer o prazo para devolução do montante retirado, tendo em vista que os valores estão sendo contabilizados no ativo das Devedoras e, como qualquer outro bem ou direito do Grupo, devem possuir uma previsão de realização.

Devido a relevância do montante em relação ao total do Ativo da **Agilisgroup** e pela ausência de providências por parte dos Sócios para equacionamento da situação, o assunto foi levado aos autos em petição específica e que aguarda a apreciação deste MM. Juízo.

Nota-se, ainda, a despesa com o Plano de Saúde no total de R\$ 11.290,00, abrangendo a cobertura dos Sócios e seus familiares, a qual está abrangida no total dos gastos com "assistência médica/odontológica" reconhecidos nas Demonstrações Contábeis, conforme apontado no tópico anterior.

Dito isso, verificou-se que os valores retirados pelos Sócios na quantia de 60.000,00, somado ao dispêndio com o convênio na quantia R\$ 11.290,00, tem-se a soma de R\$ 71.290,00, o equivalente a 25% do faturamento bruto das Recuperandas.

Por último, conforme consulta realizada em 09/11/2021, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do estado de São Paulo (JECESP), os capitais sociais das Recuperandas estão distribuídos das seguintes formas:

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

QUADRO SOCIETÁRIO AGILISGROUP		
AGILIS CIKLO	PARTE	%
AUGUSTO CESAR JEANNINE ROCHA	R\$5.000	1%
JOAO FRANCO DE GODOY NETO	R\$495.000	99%
TOTAL	R\$500.000	100%
AGILIS R2	PARTE	%
AUGUSTO CESAR JEANNINE ROCHA	R\$99.000	99%
JOAO FRANCO DE GODOY NETO	R\$1.000	1%
TOTAL	R\$100.000	100%
TOTAL CONSOLIDADO	R\$600.000	-

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados, sendo sua finalidade voltada a mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, sendo que, no caso da **Agilisgroup**, a Empresa **Ciklo** é optante pelo **Lucro Real** a partir de janeiro/2021, e a **R2** pelo **Simple Nacional**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, segue abaixo:

EBITDA	jul/21	ago/21	set/21	ACUM 2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	324.416	265.386	282.242	2.928.278
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 41.977	- 24.893	- 34.074	- 326.758
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	282.438	240.494	248.168	2.601.520
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	87%	91%	88%	89%
(-) CUSTOS	- 45.298	- 5.035	- 24.557	- 237.359
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	237.141	235.459	223.611	2.364.161
% RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	73%	89%	79%	81%
(-) DESPESAS COM MATERIAL UTILIZADO	-	-	-	- 1.024
(-) DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS	- 57.007	- 39.225	- 32.929	- 407.525
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 21.886	- 18.213	- 95.401	- 349.735
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-309.425	-415.881	-312.753	-2.899.064
TOTAL	-151.178	-237.860	-217.472	-1.293.186
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	-47%	-90%	-77%	-44%

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

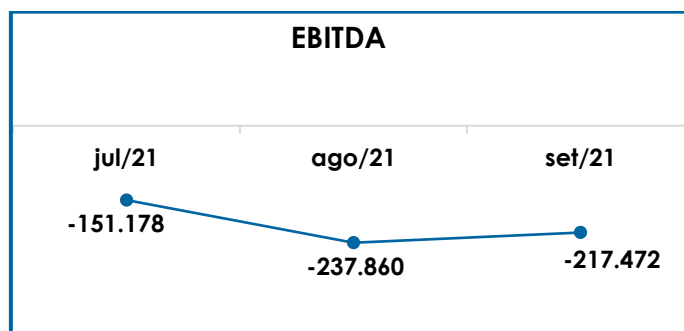
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme demonstrativo acima, observou-se que o desempenho da atividade operacional das Recuperandas apresentou prejuízo operacional de **R\$ -217.472,00** em setembro/2021, porém com redução no resultado negativo em 9% se comparado ao mês anterior e compondo o *Ebitda* acumulado negativo de R\$ -1.293.186,00 no ano de 2021.

A “receita operacional bruta” na monta consolidada de R\$ 282.242,00, apresentou o aumento de 6% com relação a agosto/2021, o equivalente a R\$ 16.856,00. Em contrapartida, os custos e despesas em geral (com funcionários, administrativas e operacionais) foram 3% menores que no mês anterior, contribuindo para a melhora no resultado operacional das Devedoras em setembro/2021, com a redução do prejuízo no período.

Ademais, ressalta-se que foi excluído o gasto com “multas sobre impostos” do total das “despesas administrativas” das Entidades, considerando que, conforme mencionado nos parágrafos de abertura deste tópico, para o cálculo do **Ebitda** não são consideradas as despesas tributárias e despesas financeiras.

Para complementar as informações acima, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre analisado:



Do exposto, as Empresas devem adotar medidas para alavancar o seu faturamento, bem como estratégias para a manutenção dos custos e despesas, em especial as “despesas operacionais”, no intuito de obter um resultado operacional positivo que contribua para a continuidade dos negócios e para a superação da crise que acarretou a recuperação judicial das Sociedades Empresárias.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os **Índices de Análise Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

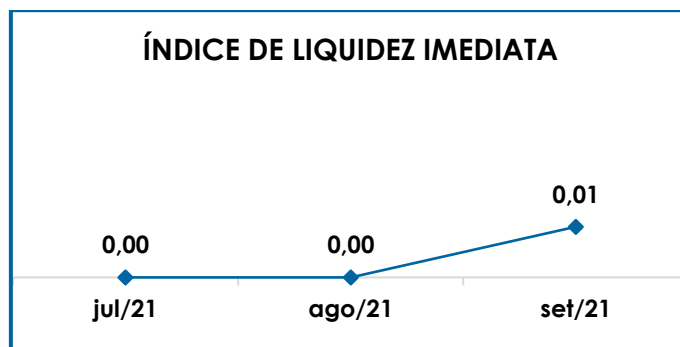
A avaliação desses indicadores é imprescindível para as sociedades quem buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de **Liquidez Imediata** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária considerando os valores já disponíveis em forma de numerários, como o saldo de valores em caixa, contas bancárias e aplicações financeiras com resgate imediato.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o saldo do grupo “caixa e equivalentes de caixa” e o passivo circulante, que abrange as dívidas exigíveis em até 1 ano no Balanço Patrimonial, resultando na capacidade imediata de quitação das obrigações a curto prazo.



Conforme o gráfico acima, o índice de Liquidez Imediata era de R\$ 0,01 em setembro/2021, com melhora no resultado em comparação ao mês anterior. O cálculo consiste na divisão do valor disponível no “caixa e equivalentes de caixa” consolidado de R\$ 143.139,00, pelo passivo a curto prazo total de R\$ 16.013.443,00, resultando na indisponibilidade imediata de recursos.

A melhora do índice em comparação a agosto/2021, ocorreu em virtude do aumento no “passivo circulante” (2%), ter sido inferior a elevação “caixa e equivalentes de caixa” (superior a 100%), resultando na elevação do indicador.

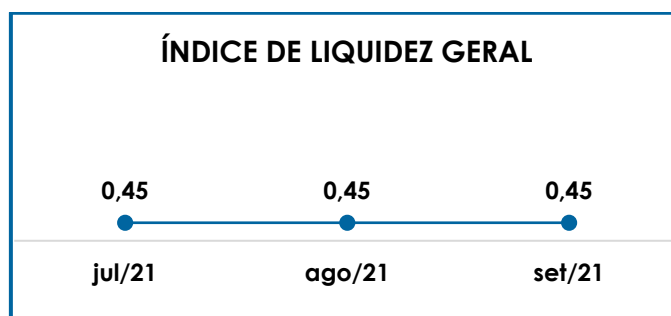
No tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

Desta forma, conclui-se que em setembro/2021, as Recuperandas apresentaram um índice de **Liquidez Imediata** insuficiente e insatisfatório, isto é, não possuíam numerários disponíveis capazes de suprir as

obrigações de curto prazo, logo que para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,01**.

V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme demonstração gráfica supra, o índice de liquidez geral não apresentou variação em comparação ao mês de agosto/2021, apurando o indicador de **R\$ 0,45**.

Para a obtenção do índice, foi realizada a soma do “ativo circulante” com o “ativo não circulante”, alcançando a monta de R\$ 9.032.384,00, e dividida pelo “passivo circulante” somado ao “passivo não circulante” na quantia de R\$ 20.197.647,00, sendo que, no mês em análise, o acréscimo nos passivos foi igual a majoração dos ativos, não ensejando, assim, variação no índice em relação ao mês anterior.

Do exposto, é certo afirmar que, mesmo considerando os recursos e obrigações a longo prazo, o resultado obtido no mês

de setembro/2021, também foi insuficiente e insatisfatório, sendo que para cada **R\$ 1,00** de dívida havia apenas **R\$ 0,45** de disponibilidades para quitação dessas dívidas a curto e longo prazos.

Ademais, importante ressaltar que parte do passivo não circulante está sujeito ao plano de recuperação judicial.

V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

Diante do demonstrativo apresentado, foi possível verificar que o CGL apurou um resultado negativo de **R\$ -7.100.136,00** em setembro/2021, denotando a grande diferença entre o total do “ativo circulante” e o “passivo circulante”.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	jul/21	ago/21	set/21
BANCOS C/ MOVIMENTO	644	397	38.826
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	41.261	41.261	104.312
DUPLICATAS A RECEBER	466.544	398.434	386.273
OUTROS CRÉDITOS	- 17.399	- 11.406	48.126
CONTAS CORRENTES	8.316.144	8.412.654	8.335.769
ATIVO CIRCULANTE	8.807.194	8.841.340	8.913.307
FORNECEDORES	- 8.440.086	- 8.699.598	- 8.885.159
EXIGIBILIDADES	- 1.429.395	- 1.416.021	- 1.475.623
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 221.783	- 198.419	- 190.295
PROVISÕES	- 32.583	- 24.534	- 25.443
CONTA CORRENTE	- 5.318.334	- 5.390.844	- 5.436.924
PASSIVO CIRCULANTE	- 15.442.181	- 15.729.417	- 16.013.443
TOTAL	- 6.634.987	- 6.888.077	- 7.100.136

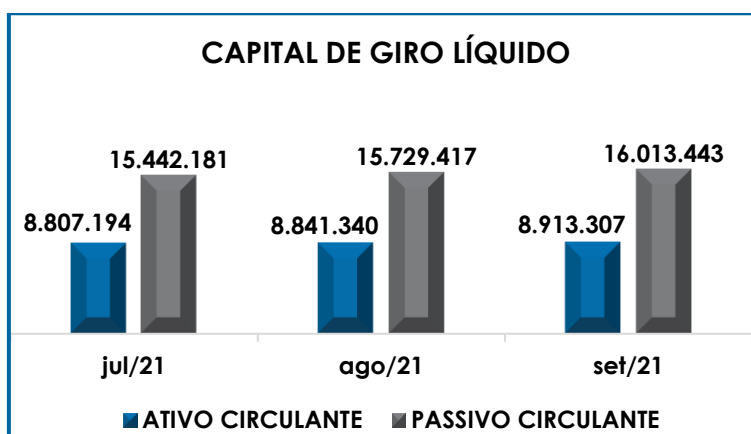
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme mencionado nos Itens anteriores, observou-se uma piora na relação entre as vertentes dos ativos e das obrigações no curto prazo, uma vez que a diferença entre os montantes apresentou aumento no mês em análise.

A seguir, apresentamos o gráfico com a evolução do passivo a curto prazo em relação ao ativo circulante no período de julho a setembro/2021, evidenciando as variações mencionadas nos dois grupos patrimoniais:



Vale destacar que a obrigação com “fornecedores”, com saldo de R\$ 8.885.159,00 em setembro/2021, representava 55% do total das dívidas exigíveis a curto prazo, seguida pelos grupos “contas correntes” com 34% de participação, registrando as transações entre as Empresas **Ciklo** e **R2** com saldo de R\$ 5.436.924,00, e por fim o grupo “exigibilidades” equivalendo a 9% do passivo circulante com o valor total de R\$ 1.475.623,00, somando as obrigações trabalhistas e fiscais.

Conforme informado pelos Sócios da **Agilisgroup**, não existe previsão de devolução dos valores emprestados da **Agilis Ciklo** para a **R2**, ou mesmo das quantias retiradas pelos Sócios, saldos estes, que compõem o montante significativo registrado nos grupos “contas correntes” do ativo e

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

passivo, e que a possibilidade de restituição dos numerários depende exclusivamente do sucesso da recuperação judicial.

Assim, considerando que, apesar de estarem registrados no patrimônio do Grupo, as contas não têm impacto, de fato, na evolução patrimonial das Recuperandas. Deste ponto, criou-se um cenário paralelo desconsiderando as quantias apuradas nos grupos "contas correntes", de forma a demonstrar a real condição econômico-financeira do Grupo.

Conforme a análise contábil proposta pelo índice do Capital de Giro Líquido, apresenta-se o demonstrativo do CGL com a nova configuração dos ativos e passivos a curto prazo e a capacidade de gerenciamento da relação "fornecedores x clientes" das Recuperandas:

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	jul/21	ago/21	set/21
BANCOS C/ MOVIMENTO	644	397	38.826
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	41.261	41.261	104.312
DUPLICATAS A RECEBER	466.544	398.434	386.273
OUTROS CRÉDITOS	- 17.399	- 11.406	48.126
ATIVO CIRCULANTE	491.050	428.685	577.538
FORNECEDORES	- 8.440.086	- 8.699.598	- 8.885.159
EXIGIBILIDADES	- 1.429.395	- 1.416.021	- 1.475.623
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 221.783	- 198.419	- 190.295
PROVISÕES	- 32.583	- 24.534	- 25.443
PASSIVO CIRCULANTE	- 10.123.848	- 10.338.573	- 10.576.519
TOTAL	- 9.632.798	- 9.909.888	- 9.998.981

Como resultado das alterações feitas para criação do cenário acima, observou-se que o Capital de Giro Líquido apresentou um saldo negativo maior do que o inicial, principalmente pelo fato de que a exclusão do grupo "contas correntes" do ativo circulante fez com que este diminuísse em 94%.

Conclui-se, portanto, que as Recuperandas registraram resultado ineficaz em relação ao **CGL**, evidenciado pelo fato de o

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

“ativo circulante” manter-se inferior ao “passivo circulante” no mês de setembro/2021, demonstrando que há severo desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento das Recuperandas, agravado pela informação de não existir previsão de realização dos valores emprestados entre as Empresas e aos Sócios.

V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, subtraindo o saldo de “fornecedores”. A operação original considera também o grupo “estoques” para composição do índice, mas a **Agilisgroup** não possui ativos em estoque.

O quadro abaixo demonstra a disponibilidade operacional das Devedoras no trimestre analisado:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	jul/21	ago/21	set/21
DUPLICATAS A RECEBER	466.544	398.434	386.273
(-) FORNECEDORES	- 8.440.086	- 8.699.598	- 8.885.159
TOTAL	- 7.973.542	- 8.301.165	- 8.498.886

A disponibilidade operacional das Recuperandas apresentou indicador negativo de **R\$ -8.498.886,00** em setembro/2021, mantendo a condição insatisfatória observada desde o mês de janeiro/2020.

No mais, verificou-se a redução de 3% no saldo das “duplicatas a receber”, encerrando o período com o montante de R\$

386.273,00, em contrapartida ao aumento de R\$ 185.560,00 no valor devido aos “fornecedores” de R\$ 8.885.159,00 ao final do período.

A quantia a pagar aos “fornecedores” era substancialmente superior ao montante a receber de “clientes”, ensejando o vultoso valor negativo na análise da disponibilidade operacional do Grupo.

No mais, apesar de não possuir mercadorias em estoque ou almoxarifado, as Recuperandas foram questionadas sobre a contabilização dos rastreadores que fazem parte do serviço prestado pelo Grupo, quanto a entrada e saída desses itens, além da demonstração dos produtos que eventualmente não sejam vendidos pela **Agilis Ciclo** dentro do mês.

Sobre o assunto, no e-mail enviado em 12/03/2021, o Grupo esclareceu o seguinte: ***“Vou explicar como funciona o modelo comercial que temos com relação aos aparelhos rastreadores. Para ser mais claro e objetivo, trabalhamos hoje com o que se denomina no mercado como “Just in Time” ou melhor dizendo: um processo que produz e entrega produtos baseado na demanda e na quantidade exata necessária. Nossos fornecedores atuais, são responsáveis pelo estoque e nos entregam os equipamentos a cada pedido fechado por nós com nossos clientes. Alguns temos acordos de pagamento “à Vista”, outros produtos podem ser parcelados, mas nunca compramos equipamentos sem a venda correlacionada. Inclusive a grande maioria dos pedidos, são enviados aos nossos clientes, pela própria logística dos nossos fornecedores. Nossa nota fiscal é gerada e enviada ao fornecedor, que a embarca juntamente com o produto para entrega. São exceções quando algum cliente vai até nosso escritório retirar o rastreador. Para estes casos, o fornecedor nos envia a peça, onde embarcaremos nossa nota fiscal e entregaremos ao cliente. Nossa margem é mínima, na verdade este seguimento utilizamos para fortalecer novamente nosso nome no mercado e negociarmos os chips, que nos dão uma receita recorrente. Houve dois casos citando que o cliente ao comprar o equipamento e testar, não gostou e cancelamos a venda. Depois pegamos este mesmo equipamento e encaminhamos*”**

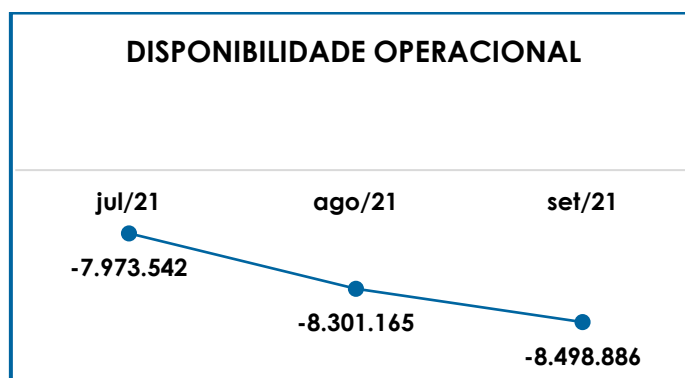
São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

a outro cliente. Não sei dizer como foi o ajuste contábil nestes dois casos, mas posso verificar com o Sr. Carlos, que cuida da emissão destas notas fiscais.”

Em complemento, segue abaixo a representação gráfica da evolução do resultado negativo da disponibilidade operacional no período de julho a setembro/2021:



Ao compararmos os valores obtidos no trimestre, foi constatado que as Empresas necessitam rever a relação fornecedores versus duplicatas a receber, tendo em vista que a indisponibilidade de recursos operacionais permanece negativa e com pouca alteração desde o início do processo de soerguimento.

V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados no grupo de contas “disponível” que abrange as rubricas “caixa”, “bancos conta movimento” e “aplicações financeiras”.

O resultado do cálculo representa o saldo que a Empresa necessita para zerar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados de julho a setembro/2021, os quais foram

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo os valores do grupo “caixa e equivalentes de caixa” apresentado com valores positivos.

GRAU DE ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO	jul/21	ago/21	set/21
FORNECEDORES DIVERSOS	- 8.440.086	- 8.699.598	- 8.885.159
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 107.402	- 84.039	- 75.914
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 114.381	- 114.381	- 114.381
CONTA CORRENTE SÓCIOS	- 5.318.334	- 5.390.844	- 5.436.924
CREDORES QUIROGRAFÁRIOS	- 971.052	- 971.052	- 971.052
CREDORES ME E EPP	- 27.988	- 27.988	- 27.988
(+) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	41.905	41.658	143.139
DÍVIDA ATIVA	- 14.937.338	- 15.246.243	- 15.368.278
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 112.465	- 100.408	- 96.342
IMPOSTOS FISCAIS	- 1.316.931	- 1.315.613	- 1.379.281
PROVISÕES LEGAIS	- 32.583	- 24.534	- 25.443
PARCELAMENTO	- 2.861	- 2.861	- 2.861
FISCAL	- 3.105.023	- 3.102.160	- 3.099.288
CREDORES TRABALHISTAS	- 83.016	- 83.016	- 83.016
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 4.652.878	- 4.628.593	- 4.686.231
TOTAL	- 19.590.216	- 19.874.836	- 20.054.509

Conforme o demonstrativo acima, observou-se que a dívida financeira líquida totalizou **R\$ 20.054.509,00** no mês em análise, com aumento de 1% em relação a agosto/2021.

A **Dívida Ativa**, que concentra as obrigações de caráter não tributário, era equivalente a 77% do endividamento total em setembro/2021, e sumarizou R\$ 15.368.278,00, considerando o saldo positivo do grupo “caixa e equivalentes de caixa”.

As variações no mês em análise foram os aumentos de 2% no montante devido aos “fornecedores diversos”, 1% no subgrupo “conta corrente sócios” e 100% nos recursos disponíveis nas Companhias (sendo esta última, conta redutora do endividamento), superando a redução de 10% no

subgrupo “outras obrigações” e ensejando o acréscimo geral na Dívida Ativa de R\$ 122.035,00 em relação ao mês anterior.

Ademais, considerando o valor despendido pelas Recuperandas nos meses em análise para quitação parcial dos débitos não tributários de R\$ 123.520,00, a quantia paga representou apenas 1% da dívida ativa total, e era referente aos adimplementos de “fornecedores” em ambas as Empresas.

A **Dívida Fiscal e Trabalhista**, por sua vez, sumarizou 23% do passivo financeiro com o valor de R\$ 4.686.231,00 no mês de setembro/2021, apresentando aumento de 1% se comparada a agosto/2021.

A variação mais significativa no mês em análise, foi a majoração de 5% no subgrupo dos “impostos fiscais”, o equivalente a R\$ 63.667,00, dentre outras variações menores e que concorreram para o acréscimo geral da dívida com os colaboradores, ex-funcionários e o Fisco.

Quanto aos pagamentos das obrigações trabalhistas, encargos sociais e fiscais, em setembro/2021, o Grupo adimpliu e compensou o valor de R\$ 58.472,00, sendo que as quitações abrangeram os salários, adiantamentos, rescisões, encargos sociais, tributos retidos sobre a folha, retidos sobre os serviços tomados, o Simples Nacional e os parcelamentos de tributos inscritos na Dívida Ativa da União, e equivaleram a apenas 0,29% da Dívida Fiscal e Trabalhista.

Todos os débitos de natureza tributária serão detalhados no Item VIII – Dívida Tributária.

O gráfico abaixo apresenta a elevação da dívida financeira líquida no período de julho a setembro/2021:

São Paulo

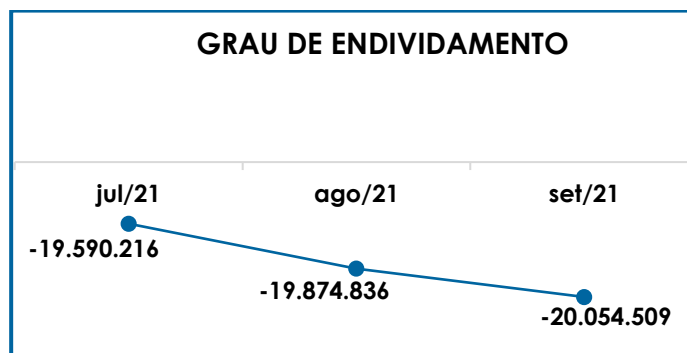
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez imediata, liquidez geral, capital de giro líquido, disponibilidade operacional e grau de endividamento** apresentaram resultados insuficientes e insatisfatórios, demonstrando que as Recuperandas, de modo geral, encontravam-se insolventes.

Feitos esses esclarecimentos, resta claro que é imprescindível que as Entidades adotem estratégias para reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma a alcançar um quadro patrimonial-econômico positivo e favorável.

VI – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

A receita bruta consolidada no mês de setembro/2021, foi de R\$ 282.242,00, apresentando acréscimo de 6% em comparação ao mês de agosto/2021, e estando composta por R\$ 267.989,00

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

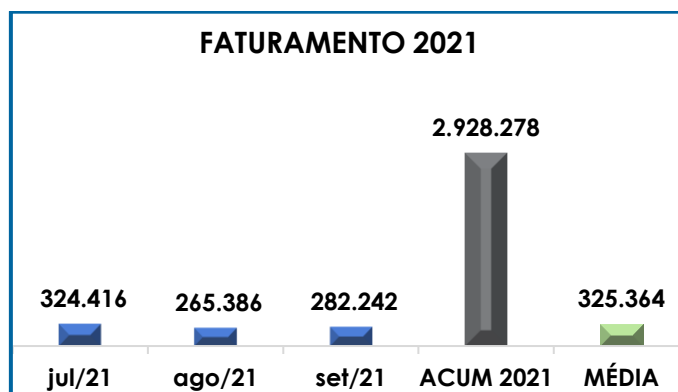
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

referente ao faturamento da **Agilis Ciklo** e por R\$ 14.253,00 das receitas auferidas na **AgilisR2**.

Após abatimento das deduções sobre as receitas brutas, o total de receitas líquidas disponíveis para subsidiar os custos e despesas era de R\$ 248.168,00 ao final do mês em análise. Da mesma forma, considerando apenas o faturamento líquido no ano de 2021, o valor acumulado pelas Recuperandas sumarizou R\$ 2.601.520,00.

No intuito de alavancar as receitas, conforme exposto pelos na Reunião Periódica realizada em 25/10/2021, o Sócio Neto confirmou que as Recuperandas já estão atuando em outras frentes, sendo as parcerias com operadoras internacionais na área de comunicação e a inserção da **Agilisgroup** na área de assistência automotiva, como estratégias para angariação de clientes e aumento de participação no mercado tecnológico.

A seguir, é demonstrado graficamente o faturamento mensal apurado no período de julho a setembro/2021, bem como o montante bruto acumulado no ano de 2021 e a respectiva média:

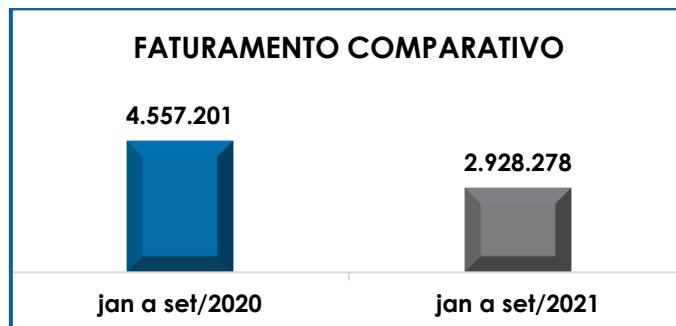


São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

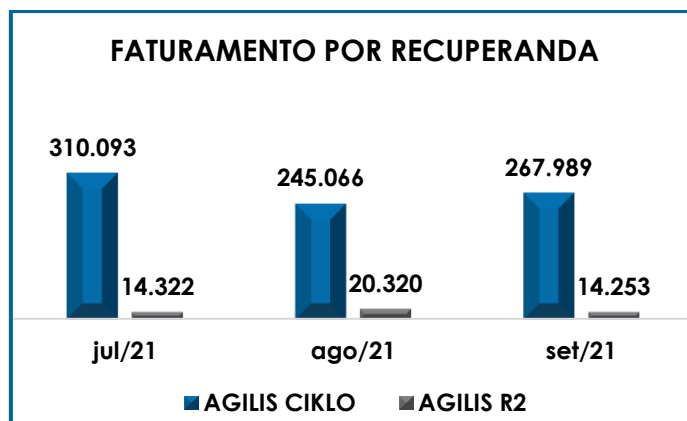
Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, ao compararmos os meses de janeiro a setembro/2020, com o mesmo período de 2021, foi possível observar um decréscimo de 36% nos valores registrados no ano corrente, indicando que a **Agilisgroup** se encontrava em uma situação mais favorável neste período do ano de 2020. Segue demonstração gráfica do comparativo realizado:



Em complemento às informações apresentadas, segue o gráfico com as receitas auferidas por Recuperanda:



Diante desse cenário, concluiu-se que é necessário intensificar as estratégias de alavancagem do faturamento, principalmente em relação a **Agilis R2**, na tentativa de obter resultados operacionais e contábeis positivos que proporcionem a continuidade dos negócios.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo consolidado das Recuperandas no trimestre analisado:

ATIVO	jul/21	ago/21	set/21
BANCOS C/ MOVIMENTO	644	397	38.826
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	41.261	41.261	104.312
DUPLICATAS A RECEBER	466.544	398.434	386.273
OUTROS CRÉDITOS	- 17.399	- 11.406	48.126
CONTAS CORRENTES	8.316.144	8.412.654	8.335.769
ATIVO CIRCULANTE	8.807.194	8.841.340	8.913.307
CRÉDITOS DIVERSOS	31.124	31.124	31.124
IMOBILIZADO	53.778	53.778	53.778
DESPEAS PRÉ-OPERACIONAIS	34.175	34.175	34.175
ATIVO NÃO CIRCULANTE	119.077	119.077	119.077
TOTAL	8.926.271	8.960.417	9.032.384

De modo geral, observou-se a majoração de 1% no **Ativo** total de **R\$ 9.032.384,00** em setembro/2021, decorrente de diversas variações nos grupos de contas que ensejaram o aumento equivalente a R\$ 71.967,00 em comparação a agosto/2021. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações no mês corrente.

- **Ativo circulante:** o realizável a curto prazo sumarizou R\$ 8.913.307,00, representando 99% do ativo total da **Agilisgroup**. O ativo circulante era formado pelos seguintes grupos de contas e saldos:

- **Bancos conta movimento:** o grupo é composto por diversas rubricas que registram as movimentações nas contas bancárias de ambas as Empresas, e no

mês analisado apurou o saldo de R\$ 38.826,00, mantendo o saldo positivo e com elevação superior a 100% em relação a agosto/2021.

A variação observada no mês em análise ocorreu em virtude de os recebimentos de vendas terem superados os pagamentos do período.

- **Aplicações financeiras:** a variação da rubrica ocorreu devido a aplicação financeira realizada no "Banco Bradesco" na quantia R\$ 63.051,00, em setembro/2021.
- **Duplicatas a receber:** em setembro/2021, o saldo do grupo era composto integralmente pela quantia contabilizada na rubrica "contas a receber de clientes" no importe de R\$ 386.273,00, com o decréscimo de 3% em comparação ao mês anterior.

Como resultado das vendas do mês em análise, verificou-se o lançamento de novos valores a receber na quantia de R\$ 282.242,00, em contrapartida aos recebimentos de vendas a prazo no importe consolidado de R\$ 306.936,00.

Ademais, destaca-se que os principais clientes do Grupo são empresas do ramo de telecomunicações, segurança e de tecnologia. No quadro a seguir, demonstra-se alguns dos clientes e seus respectivos saldos a receber no período de julho a setembro/2021:

PRINCIPAIS CLIENTES	jul/21	ago/21	set/21
INVICTA ASSISTENCIA AUTOMOTIVA	4.024	10.921	10.842
PORTOSAT RASTREAMENTO	4.017	3.019	3.070
SIGEF	1.423	1.423	1.180
TOTAL TRACKER EIRELI	12.509	12.475	12.475
OPENSAT	12.184	10.374	10.179
ZATIX TECNOLOGIA	8.912	8.912	8.912
TOTAL	43.069	47.125	46.659

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Outros créditos:** em setembro/2021, o subgrupo “outros créditos” apresentava o saldo devedor (positivo) de R\$ 48.126,00, com reversão do valor negativo demonstrado até o mês anterior.

Sobre isso, conforme indicado na abertura do presente Relatório, as Recuperandas procederam ajustes nos saldos de algumas contas, resultando em vultosas alterações em relação aos valores demonstrados no mês de agosto/2021, como no caso dos “outros créditos”.

Ademais, segue abaixo a tabela com as quantias abrangidas pelo subgrupo em questão no trimestre analisado:

OUTROS CRÉDITOS	jul/21	ago/21	set/21
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	750	750	750
ICMS A RECUPERAR	34.272	40.265	45.116
EMPRÉSTIMOS A FUNCIONÁRIOS	1.500	1.500	1.500
PIS A RECUPERAR	- 9.618	- 9.618	-
COFINS A RECUPERAR	- 44.303	- 44.303	-
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	-	-	759
TOTAL	- 17.399	- 11.406	48.125

Quanto às compensações de créditos tributários realizadas no período, verificou-se a compensação de R\$ 3.888,00 a título de “ICMS”, R\$ 3.423,00 referentes ao “PIS” e a monta de R\$ 15.767,00 de “COFINS”, totalizando a compensação de tributos em R\$ 23.078,00 no mês em análise.

➤ **Contas correntes:** as contas correntes contemplavam as movimentações financeiras entre as Empresas e os Sócios do Grupo.

O subgrupo totalizava R\$ 8.335.769,00 em setembro/2021, com redução de R\$ 76.885,00 em comparação ao mês anterior e estando dividido da seguinte maneira:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CONTAS CORRENTES - ATIVO	jul/21	ago/21	set/21
CONTA CORRENTE PESSOA JURIDICA	5.318.334	5.390.844	5.253.959
CONTA CORRENTE PJ COLIGADA 2	2.997.811	3.021.811	3.081.811
TOTAL	8.316.144	8.412.654	8.335.769

Com base nos documentos apresentados, observou-se que a “conta corrente pessoa jurídica” trata de todas as transferências entre a **Agilis Ciklo** e a **Agilis R2**, com redução de R\$ 136.885,00 se comparada ao mês anterior, enquanto a rubrica “conta corrente PJ coligada 2” demonstra as retiradas dos Sócios, com acréscimo de R\$ 60.000,00 por ocasião das retiradas ocorridas no mês em questão.

No tocante aos valores contabilizados na “conta corrente PJ coligada 2”, conforme mencionado no Item III.II – Pró-labore, concluiu-se que as retiradas realizadas pelos Sócios têm figurado como suas remunerações, tendo em vista que não há registro do pagamento de “pró-labore” no ano de 2020 e 2021, enquanto há diversos lançamentos lavrados como “retirada diretoria” na conta em questão.

Quanto as movimentações na rubrica “conta corrente pessoa jurídica”, verificou-se transferências entre as Empresas por intermédio da conta corrente do Banco Itaú e Bradesco, na qual os valores fazem frente aos pagamentos realizados por diversas finalidades, inclusive para as retiradas mencionadas no parágrafo anterior.

Destaca-se que as “contas correntes” equivalem a 94% do total do Ativo consolidado e, dada a importância e representatividade do valor, esta Administradora solicitou as Recuperandas que apresentassem documentos que registrassem as transações e que justificassem a utilização desta via para atendimento das necessidades financeiras de ambas as Empresas, bem como as medidas necessárias para regularização das retiradas feitas pelos Sócios, mas nada foi feito até o momento.

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Pela análise dos Demonstrativos Contábeis disponíveis, constatou-se que, no caso do crédito originado pelas retiradas dos Sócios na quantia total de **R\$ 3.081.811,00**, a quantia está indevidamente aumentando o valor do Ativo da **Agilisgroup**, uma vez que não há qualquer registro de recebimento deste crédito em 2020 e 2021, e conforme informado pelos Gestores, **não há previsão para devolução dos valores retirados pelos mesmos.**

Nessa toada, quanto a substancial quantia de R\$ 5.253.959,00 registrada na "conta corrente pessoa jurídica", entende-se a essencialidade de tais transações para suprir as carências financeiras de ambas as Empresas, porém observa-se que há a necessidade de formalização das operações para que os impactos patrimoniais sejam avaliados.

No e-mail encaminhado em 25/10/2021, após a Reunião Periódica virtual realizada no mesmo dia, o montante do grupo "contas correntes" foi novamente abordado, no intuito de esclarecer a não apresentação das justificativas e providências solicitadas por esta Administração Judicial, após a afirmação feita pelo Sócio Neto em 22/03/2021.

Sobre isso, vale ressaltar as afirmações apresentadas pelo Sócio, conforme transcrição direta a seguir:

"Prezado Dr. Ygor, bom dia!

Gostaria, antes de tudo, me desculpar pelo atraso deste e-mail, pois na última sexta-feira, ao me deparar com os dados que recebi da contabilidade percebi que estavam completamente equivocados. Vi que apresentavam um lucro exorbitante que não existiu.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Prontamente convoquei uma videoconferência onde juntei meu sócio, a contabilidade e todos os funcionários do administrativo financeiro a fim de discutirmos a questão.

Acho importante ressaltar sobre algumas mudanças que já vínhamos adotando para melhorar e facilitar o acesso aos números, principalmente porque determinei a mudança de nosso regime tributário para lucro real, que como todos sabemos, é muito mais difícil de se fazer a apuração.

Para isto, houve a aquisição do software de ERP na nuvem para as duas empresas e também um ERP na nuvem. Acontece que estes softwares precisam ser implantados, e ao mesmo tempo que toda equipe ainda tem que continuar a fazer o dia a dia na mão.

Então, até que tenhamos os números certos da parte contábil para estes últimos dois meses, no primeiro momento, para posteriormente voltar ao ano de 2020, não poderemos apresentar os reais valores das "TRANSAÇÕES ENTRE AS RECUPERANDAS", como também, "AS RETIRADAS DOS SÓCIOS".

Gostaria de poder contar com a colaboração de vocês e também informar que estamos indo ao extremo de nossos esforços afim de cumprirmos nossas obrigações de RECUPERANDAS, num momento de pandemia mundial onde nada é normal, onde estamos com toda nossa equipe trabalhando em home office além da escassez de mão de obra que estamos passando.

Desde já, agradeço a compreensão e iremos comunicando o nosso progresso.

Sem mais, me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos."

Do exposto, permanecem pendentes de formalização as transações contabilizadas nas "contas correntes" das Recuperandas, agravada pela informação de que os Demonstrativos Contábeis apresentados até o momento estavam inconsistentes, considerando a alegação do Sr. Neto de que "ao me deparar com os dados que recebi da contabilidade percebi que estavam completamente equivocados. Vi que apresentavam um lucro exorbitante que não existiu."

- **Ativo Não Circulante:** o grupo possuía apenas 1% dos seus ativos registrados a longo prazo, equivalentes a R\$ 119.077,00, não havendo alteração no montante em 2021.

O Ativo realizável a longo prazo era composto pelos subgrupos “créditos diversos” com o saldo de R\$ 31.124,00, referente aos títulos de capitalização mantidos pela **Agilis R2**, pelo “imobilizado” de R\$ 53.778,00, composto apenas pela rubrica “consórcio”, e pelas “despesas pré-operacionais” de R\$ 34.175,00.

No mais, o Grupo foi questionado quanto a ausência de registro dos bens móveis, equipamentos e outros ativos permanentes utilizados pelas Empresas nas operações diárias, conforme identificado na Visita de Perícia Prévia realizada em 10/03/2020, e informou que os bens são de propriedade de terceiros e que estão apenas na posse da **Agilisgroup**.

VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, apresenta-se as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo das Recuperandas no trimestre analisado:

PASSIVO	jul/21	ago/21	set/21
FORNECEDORES DIVERSOS	- 8.440.086	- 8.699.598	- 8.885.159
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 112.465	- 100.408	- 96.342

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IMPOSTOS FISCAIS	-	1.316.931	-	1.315.613	-	1.379.281
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-	107.402	-	84.039	-	75.914
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	114.381	-	114.381	-	114.381
PROVISÕES LEGAIS	-	32.583	-	24.534	-	25.443
CONTA CORRENTE SÓCIOS	-	5.318.334	-	5.390.844	-	5.436.924
PASSIVO CIRCULANTE	-	15.442.181	-	15.729.417	-	16.013.443
PARCELAMENTO	-	2.861	-	2.861	-	2.861
EXTRACONCURSAL	-	3.105.023	-	3.102.160	-	3.099.288
PASSIVO CONCURSAL	-	1.082.056	-	1.082.056	-	1.082.056
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	4.189.940	-	4.187.077	-	4.184.205
CAPITAL SOCIAL	-	600.000	-	600.000	-	600.000
PREJUÍZOS		9.521.855		9.521.855		9.521.855
RESULTADO DO PERÍODO		734.129		734.129		734.129
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.627		3.627		3.627
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		9.659.610		9.659.610		9.659.610
TOTAL	-	9.972.511	-	10.256.884	-	10.538.037

De modo geral, houve aumento de 3% e saldo de **R\$ 10.538.037,00** no **Passivo** em setembro/2021, com majoração equivalente a R\$ 281.153,00 em relação ao mês anterior. A seguir, apresentamos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações.

➤ **Fornecedores diversos:** houve acréscimo de 2% no montante a pagar em setembro/2021, em virtude das apropriações de novos valores devidos terem superado os pagamentos realizados no período, alcançando o montante consolidado de R\$ 8.885.159,00 no mês em análise.

Observou-se que na Empresa **Agilis Ciclo** a rubrica “outras contas a pagar” permaneceu com o saldo de R\$ 171.087,00, inalterado no período de outubro/2020 a setembro/2021, assim como a conta “fornecedores de mercadorias” com saldo de R\$ 1.681,00 na **Agilis R2**, sendo que o motivo da estagnação dos valores foi questionado em 17/06/2021, mas não houve retorno do Grupo.

Além disso, de forma consolidada, os adimplementos realizados nos meses em análise totalizaram R\$ 123.120,00, abrangendo os pagamentos contabilizados nas rubricas “fornecedores de mercadorias” e

São Paulo

 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

 Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

“serviços tomados a pagar” em ambas as Entidades. A seguir estão demonstrados os valores que compuseram os “fornecedores diversos” no período de julho a setembro/2021:

FORNECEDORES	jul/21	ago/21	set/21
OUTRAS CONTAS A PAGAR	- 171.087	- 171.087	- 171.087
FORNECEDORES DE MERCADORIAS	- 7.448.881	- 7.403.906	- 7.364.294
SERVIÇOS TOMADOS A PAGAR	- 655.643	- 1.124.606	- 1.349.778
TOTAL	- 8.275.611	- 8.699.598	- 8.885.159

Ainda, destaca-se que os principais fornecedores das Recuperandas são Empresas de telecomunicações, tecnologias móveis e rastreadores como a Telefônica Brasil S.A e a Allcom Telecom Comércio e Serviços Ltda – ME, sendo esta última a parceira comercial mencionada no capítulo de abertura deste Relatório.

A composição dos fornecedores, indicando o nome, razão social e valor pago ou a pagar a cada fornecedor corrente, foi solicitada ao Grupo, mas não apresentaram o detalhamento solicitado até o momento, não sendo possível, dessa forma, apresentar o quadro demonstrativo do período analisado neste Relatório Mensal.

➤ **Obrigações trabalhistas:** as obrigações trabalhistas referiam-se aos valores devidos de remunerações aos funcionários, dos Sócios, encargos sociais e impostos sobre a folha de pagamento no mês analisado.

O valor a pagar em setembro/2021, era de R\$ 96.342,00, com minoração de 4% em relação ao mês anterior, estando compostos pelas seguintes contas:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	jul/21	ago/21	set/21
SALÁRIOS A PAGAR	- 6.913	- 5.559	- 4.269
INSS A RECOLHER	- 46.010	- 45.019	- 44.803
IRRF S/ FOLHA - 0561	- 1.540	- 1.540	- 1.333

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IMPOSTO SINDICAL A RECOLHER	-	105	-	105	-	105
FGTS A RECOLHER	-	15.178	-	4.130	-	442
PRÓ-LABORE A PAGAR	-	42.720	-	44.055	-	45.390
TOTAL		-112.465		-100.408		-96.342

No que tange aos pagamentos realizados no mês de setembro/2021, conforme comprovantes apresentados pela **Agilis R2**, os saldos de salários referentes no mês de agosto/2021, foram totalmente quitados nos dias 06, 10 e 14/09/2021, na quantia de R\$ 5.559,00, os adiantamentos quinzenais referentes a Folha do mês 09/2021, foram pagos em 20/09/2021, sumarizando R\$ 5.093,00, além dos adimplementos das férias e rescisões ocorridas nos meses de agosto e setembro/2021, no total de R\$ 10.899,00.

Quanto as rubricas “INSS a recolher”, “IRRF s/ Folha” e “FGTS a recolher”, todas as informações serão tratadas em detalhes no tópico VIII – Dívida Tributária.

- **Impostos fiscais:** em setembro/2021, o saldo acumulado a pagar era de R\$ 1.379.281,00, correspondente aos impostos e contribuições incidentes sobre o faturamento, sobre os serviços tomados e sobre a apuração do resultado, que serão tratados no Item VIII – Dívida Tributária.
- **Outras obrigações:** o subgrupo era composto pela rubrica “indenizações a pagar” com saldo de R\$ 75.914,00 em setembro/2021, sendo que a redução de 10% em relação ao mês anterior se deu pelo pagamento da rescisão contratual ocorrida em agosto/2021, e quitada no mês setembro/2021.
- **Provisões legais:** valor total das provisões era de R\$ 25.443,00 em setembro/2021, abrangendo as provisões de férias e 13º salário dos colaboradores, bem como os encargos sociais de INSS e FGTS incidentes sobre os provisionamentos, com elevação de 4% em relação ao mês anterior.

➤ **Conta corrente:** o grupo “conta corrente” registra as movimentações na rubrica “conta corrente pessoa jurídica”, com elevação de 1% em relação ao mês anterior e saldo de R\$ 5.436.924,00 ao final do mês em análise, contabilizando a contrapartida dos valores lançados na conta do Ativo com o mesmo nome, sendo que no passivo é demonstrado o valor devido da Empresa **R2** para a **Ciklo**.

Assim como informado no Item VII.I – Ativo, a necessidade de tais transações para suprir as carências financeiras da **Agilis R2** é compreensível, porém observa-se que há a necessidade de formalização das operações para que os impactos patrimoniais sejam avaliados.

• **Passivo não circulante:** as obrigações exigíveis a longo prazo totalizaram R\$ 4.184.205,00 no mês em análise, com decréscimo de R\$ 2.873,00 em comparação ao mês anterior.

➤ **Extraconcursal:** o grupo abrange os impostos e contribuições inscritos em dívida ativa na Recuperanda **Agilis Ciklo**, com saldo de R\$ 3.099.288 00 em setembro/2021, e o registro do pagamento de R\$ 2.873,00, que será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 9.032.384,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 10.538.037,00** refere-se ao prejuízo de R\$ 1.505.653,00, acumulado na DRE no período de janeiro a setembro/2021.

Para elaboração da presente análise utilizou-se os demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido” consolidado, causando a divergência mencionada acima.

VII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 30/10/2020, e habilitações e impugnações julgadas até o presente momento nos autos do Processo nº 1020714-57.2020.8.26.0100, bem como seus apensos e dependentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 12/11/2021:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL			
CLASSES	QUANT. CRED.	VALOR	% PART. CLASSE
I - AGILIS R2	8	R\$ 83.016,28	2%
III - AGILIS R2	5	R\$ 71.563,14	1%
III - AGILIS CIKLO	13	R\$ 4.824.350,57	96%
IV - AGILIS CIKLO	3	R\$ 27.988,00	1%
TOTAL	29	R\$ 5.006.917,99	100%

Acrescenta-se neste tópico que a diferença entre o total de créditos apresentado no quadro acima em relação ao subgrupo “passivo concursal” demonstrado no Balanço Patrimonial consolidado das Devedoras, refere-se ao crédito no valor de R\$ 3.924.861,88, em face da Telefônica Brasil S/A, que aguarda trâmites processuais específicos para sua inclusão, ou não, em definitivo no Quadro Geral de Credores das Recuperandas.

Ademais, consigna-se neste ponto que o Plano de Recuperação Judicial proposto na Assembleia Geral de Credores realizada em 19/08/2021, foi rejeitado pelos credores presentes. Assim, a proposta agora depende da apreciação do Juízo recuperacional para o deslinde do caso.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, de Pessoas Jurídicas com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

tributários das Recuperandas sumarizaram **R\$ 4.528.008,00** em setembro/2021, estando compostos pelas seguintes contas:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	jul/21	ago/21	set/21
ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	- 61.187	- 49.149	- 45.245
INSS A RECOLHER	- 46.010	- 45.019	- 44.803
FGTS A RECOLHER	- 15.178	- 4.130	- 442
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS A PAGAR	- 6.733	- 7.095	- 6.106
IRRF S/ FOLHA - 0561	- 1.540	- 1.540	- 1.333
IRRF A PAGAR S/ SERVIÇOS - 1708	- 1.094	- 1.175	- 973
ISS RETIDO S/ SERVIÇOS TERCEIRO	- 118	- 118	- 123
PIS/COFINS/CSLL S/ SERVIÇOS - 5952	- 3.982	- 4.262	- 3.677
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 1.311.737	- 1.310.058	- 1.374.508
ICMS A RECOLHER	- 2.636	- 2.636	- 2.636
ISS A RECOLHER	- 4.861	- 4.861	- 9.538
PIS A RECOLHER	- 35.483	- 35.120	- 45.601
COFINS A RECOLHER	- 163.782	- 162.107	- 211.010
IRPJ A RECOLHER	- 420.371	- 420.371	- 420.371
CSLL A RECOLHER	- 160.687	- 160.687	- 160.687
SIMPLES A RECOLHER	- 523.916	- 524.276	- 524.664
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CIRCULANTE	- 1.379.658	- 1.366.302	- 1.425.859
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	- 2.861	- 2.861	- 2.861
INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA - PIS	- 146.686	- 143.823	- 140.951
INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA - COFINS	- 1.073.812	- 1.073.812	- 1.073.812
INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA - IRPJ	- 1.121.110	- 1.121.110	- 1.121.110
INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA - CSLL	- 420.418	- 420.418	- 420.418
INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA	- 342.998	- 342.998	- 342.998
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - NÃO CIRCULANTE	- 3.107.883	- 3.105.021	- 3.102.149
TOTAL	- 4.487.541	- 4.471.323	- 4.528.008

Do montante devido, os encargos sociais representavam 1% do total com o valor de R\$ 45.245,00, e as obrigações fiscais a curto e longo prazos sumarizaram R\$ 4.482.762,00, de maneira que equivaliam a 99% do montante dos débitos.

- **Encargos e contribuições sociais:** as obrigações sociais estavam compostas pelo "INSS a recolher" de R\$ 44.803,00 e pelo "FGTS a recolher" na monta de R\$ 442,00, sendo que os encargos sociais são integralmente devidos pela Recuperanda **Agilis R2**.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Quanto aos pagamentos, houve a quitação de R\$ 1.922,00 referente ao INSS sobre a Folha de Pagamento do mês 08/2021, e o adimplemento de FGTS na quantia de R\$ 5.096,00, referente ao Fundo apurado sobre a Folha de agosto/2021, e à multa de FGTS sobre a demissão ocorrida em 08/2021.

- **Impostos e contribuições retidos a pagar:** o saldo do grupo é composto pelos impostos retidos sobre a folha e sobre os serviços tomados.

Com exceção ao IRRF retido sobre a folha de pagamento, os demais impostos se referem integralmente a Recuperanda **Agilis Ciklo**, uma vez que é dado tratamento de Empresa optante pelo Simples Nacional a **Agilis R2** e, portanto, não realiza a retenção de impostos sobre as Notas Fiscais de serviços tomados.

O grupo encerrou o mês analisado com o montante de R\$ 6.106,00, havendo registro das quititações de R\$ 1.540,00 em "IRRF s/ Folha - 0561", R\$ 298,00 na rubrica "IRRF a pagar s/ serviços - 1708 e R\$ 895,00 a título de "PIS, COFINS e CSLL sobre serviços" (CSRF), superiores aos novos valores retidos no mês corrente, tendo em vista a redução de 14% no saldo a pagar ao final do mês de setembro/2021.

- **Impostos, taxas e contribuições a pagar:** referem-se aos impostos e contribuições incidentes sobre o faturamento mensal e sobre a apuração do Lucro Real no encerramento do período da **Agilis Ciklo**, bem como ao Simples Nacional devido pela **Agilis R2**, totalizando R\$ 1.374.508,00 em setembro/2021.

➤ **ICMS a recolher:** no mês analisado houve a compensação de R\$ 3.888,00, referente ao imposto incidente sobre as vendas de rastreadores no mês em análise, restando o saldo a pagar de R\$ 2.636,00. O valor em aberto segue

inadimplente desde o mês de maio/2021, sendo necessário buscar maiores esclarecimentos junto ao Grupo.

- **ISS a recolher:** com saldo final de R\$ 9.538,00, no mês em análise houve apenas a apropriação de novos valores a pagar e que resultaram no aumento do valor devido em 96% se comparado a agosto/2021.
- **PIS a recolher:** totalizou R\$ 45.601,00, com majoração de R\$ 10.481,00 em relação ao mês anterior, tendo em vista que a compensação na quantia de R\$ 3.423,00, foi inferior aos novos valores apropriados no período. No mais, parte do montante remanescente a pagar compreende os débitos de meses anteriores, além da provisão sobre o faturamento do mês em análise.
- **COFINS a recolher:** totalizou R\$ 211.010,00, com majoração equivalente a R\$ 48.903,00, havendo o registro de compensação na quantia de R\$ 15.767,00. Assim como observado na rubrica "PIS a recolher", parte do montante remanescente a pagar compreende os débitos de meses anteriores, além da provisão do mês em análise.
- **Simples a recolher:** montante devido de R\$ 524.664,00, referente ao valor apurado sobre o faturamento da **Agilis R2**, havendo registro de pagamento na monta de R\$ 1.219,00, além da apropriação R\$ 855,00 apurado sobre o faturamento de setembro/2021, na referida Empresa.
- **Dívida tributária não circulante:** os débitos fiscais exigíveis a longo prazo totalizaram R\$ 3.102.149,00 em setembro/2021, se referindo aos valores inscritos na Dívida Ativa da União.

No mês em análise, foi registrado o pagamento do parcelamento de PIS na monta de R\$ 2.873,00, conforme verificado pelo débito em conta corrente ocorrido na **Ciklo** ao final do mês 09/2021.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

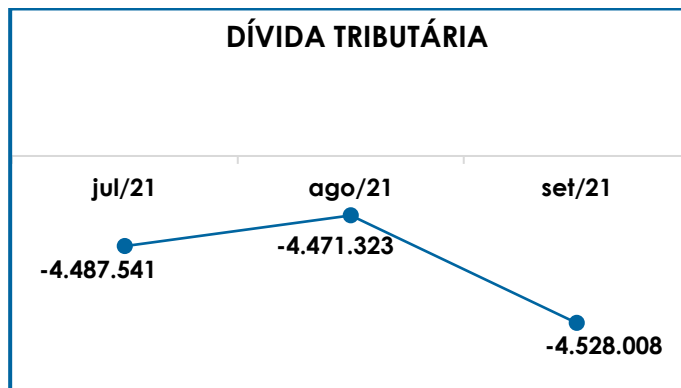
Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em complemento, segue o gráfico demonstrativo da oscilação da dívida tributária no trimestre:



Do exposto, verificou-se a majoração de R\$ 56.684,00 no total da Dívida Tributária das Recuperandas em setembro/2021, decorrente dos pagamentos realizados no período serem inferiores às apropriações de novos valores a pagar.

Além disso, ao compararmos o montante consolidado de R\$ 3.828.629,00 devido ao Fisco na data do pedido de Recuperação Judicial em 09/03/2020, constata-se a evolução da dívida tributária no montante de 18% em um pouco mais de 1 ano, o equivalente a R\$ 699.379,00.

Nessa toada, foi solicitada a apresentação do planejamento para equalização do passivo tributário das Devedoras, de forma que seja possível acompanhar as ações imediatas e futuras para efetivação de parcelamentos, acordos de quitação, dentre outras medidas que se façam necessárias perante o total de débitos junto ao Fisco. O referido pedido foi feito por esta Auxiliar do Juízo em 18/05/2021, e reiterado por diversas vezes, além de ter sido abordado nas Reuniões periódicas realizadas em 09/06, 18/08 e 25/10/2021, mas não houve retorno até o momento.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ainda, evidencia-se o fato de que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estarão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, caso este seja homologado pelo Juízo. Logo, é necessário e esperado que a **Agilisgroup** adote estratégias específicas para gerir as dívidas tributárias.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período.

O seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados de maneira mensal em vez de acumulados.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	jul/21	ago/21	set/21	ACUM 2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	324.416	265.386	282.242	2.928.278
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	257.359	257.013	248.132	2.428.479
VENDAS DE MERCADORIAS	67.057	8.373	34.110	499.799
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 41.977	- 24.893	- 34.074	- 326.758
ICMS S/ VENDAS	- 7.574	- 1.005	- 3.888	- 50.817

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ISS	-	4.861	-	-	4.678	-	9.538	
PIS S/ FATURAMENTO	-	5.117	-	4.044	-	4.286	-	46.678
COFINS S/ FATURAMENTO	-	23.567	-	18.625	-	20.367	-	215.627
SIMPLES	-	859	-	1.219	-	855	-	4.098
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		282.438		240.494		248.168		2.601.520
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		87%		91%		88%		89%
(-) CUSTOS	-	45.298	-	5.035	-	24.557	-	237.359
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		237.141		235.459		223.611		2.364.161
% RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		73%		89%		79%		81%
(-) DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS	-	57.007	-	39.225	-	32.929	-	407.525
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	21.907	-	18.241	-	95.401	-	352.256
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-	309.425	-	415.881	-	312.753	-	2.899.064
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	-	9.054	-	64	-	180.902
(+) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		135		-		-		2.949
RESULTADO ANTES DO RESUL. FIN		- 151.063		- 246.942		- 217.536		- 1.473.660
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		-		-		6		10
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	-	3.116	-	3.286	-	3.233	-	43.877
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		- 154.179		- 250.228		- 220.762		- 1.517.526
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		- 154.179		- 250.228		- 220.762		- 1.517.526

O resultado apurado pela **Agilisgroup** no mês de setembro/2021, foi o prejuízo contábil de **R\$ 220.762,00**, conforme demonstrado na tabela acima, compondo o prejuízo acumulado em 2021 de **R\$ 1.517.526,00**.

Neste ponto, ressalta-se que existe uma divergência entre o prejuízo acumulado no ano corrente entre a soma dos resultados apresentados nas Demonstrações de Resultado a cada mês, em relação aos Balancetes contábeis disponibilizados pelas Devedoras, tendo em vista que estes últimos sofreram ajustes de saldos em períodos anteriores, conforme detalhado no parágrafo de abertura do presente Relatório, ensejando divergências e variações em relação as quantias consignadas no RMA anterior.

➤ **Receita operacional bruta:** a “receita operacional bruta” consolidada foi de R\$ 282.242,00, com majoração de R\$ 16.856,00 em relação ao mês anterior, o equivalente a 6%.

As receitas com prestação de serviço somaram a quantia de R\$ 248.132,00, e as vendas de produtos totalizaram R\$ 34.110,00, compondo as receitas operacionais auferidas no mês em análise, sendo que, em comparação ao mês anterior, a principal variação ocorreu em virtude ao aumento nas vendas dos rastreadores.

Conforme informado pelo Grupo, as mercadorias vendidas são rastreadoras de veículos que comportam um dos serviços de tecnologia prestados pelas Recuperandas, fazendo parte do novo portfólio de tecnologias ofertadas pela **Agilisgroup**.

➤ **Deduções da receita bruta:** em setembro/2021, as deduções alcançaram a quantia de R\$ 34.074,00, registrando o acréscimo de 37% em relação ao mês anterior. Após abatimento das deduções sobre o faturamento bruto, o total de receitas líquidas disponíveis para subsidiar os custos e despesas era de R\$ 248.168,00 ao final do mês em análise.

As principais variações ocorreram nas rubricas "ISS" e "ICMS s/ vendas", ressaltando que a **Agilis Ciklo** é tributada com base no Lucro Real e **Agilis R2** é optante pelo Simples Nacional, e que o Demonstrativo acima consolida as informações de ambas as Empresas.

➤ **Custos:** com a inserção da venda de mercadorias além da prestação de serviços, o Grupo passou a contabilizar os custos incorridos na comercialização dos rastreadores a partir de setembro/2020.

Em setembro/2021, os "custos" totalizaram R\$ 24.557,00, registrando acréscimo superior a 100% em relação ao valor apurado no mês anterior, em decorrência do aumento nas compras de mercadorias conforme verificado pelos demonstrativos contábeis.

- **Despesas com funcionários:** redução de 16% e gasto total de R\$ 32.929,00 ao final de setembro/2021. Conforme citado no Item III.I – Colaboradores, a regressão nos gastos com pessoal ocorreu pela diminuição nas despesas com “salários”, “indenizações trabalhistas”, “assistência médica/odontológica” e “FGTS”.

Além disso, destaca-se que o valor apresentado no referido item de R\$ 31.429,00, é menor do que a quantia constante na DRE, considerando que na Demonstração do Resultado do Exercício o dispêndio com “pró-labore”, no valor bruto de R\$ 1.500,00, é considerado juntamente com as “despesas com funcionários” e resulta na divergência entre os montantes.

- **Despesas administrativas:** as despesas administrativas somam os gastos com água, energia elétrica, aluguel, e outros itens essenciais para o funcionamento das Empresas.

O grupo de contas totalizou R\$ 95.401,00, com majoração superior a 100% se comparado ao mês de agosto/2021, sendo que as principais variações ocorreram nas rubricas “honorários advocatícios” (R\$ 72.044,00) e “aluguel e condomínio” (R\$ 5.682,00). Devido a proporção dos aumentos verificados no período, as Recuperandas serão questionadas e os eventuais esclarecimentos serão expostos no próximo Relatório Mensal.

Sobre os valores contabilizados como “despesas diversas” pelas Recuperandas, foi solicitada a apresentação dos gastos que compuseram estas despesas desde dezembro/2020, até o presente momento, em virtude da grande movimentação na rubrica neste período. **Entretanto, até o encerramento do presente Relatório, mesmo com a solicitação reiterada por diversas vezes por e-mail e nas Reuniões Periódicas realizada em 2021, nada foi apresentado.**

Em complemento, destaca-se que as “despesas diversas” somaram a quantia de R\$ 8.399,00 em setembro/2021, e acumulam-se em R\$ 97.875,00 no ano corrente, abrangendo, na maior parte, valores de reembolsos de despesas empresariais e que foram pagas pelos Sócios.

➤ **Despesas Operacionais:** esse grupo referia-se as contas “serviços de terceiros PJ” no total de R\$ 245.796,00, “locação de espaço” no valor de R\$ 4.445,00, e “serviços de terceiros operacional” no valor de R\$ 62.512,00, totalizando o montante do grupo de R\$ 312.753,00 em setembro/2021, com decréscimo de 25% em relação aos gastos operacionais apurados no mês anterior.

Os serviços de terceiros PJ e os serviços operacionais compuseram os valores dispendidos com a contratação de Empresas e prestadores de serviços pessoa jurídica para a realização de vendas terceirizadas, além dos trabalhos contratados com as operadoras como Vivo/Telefônica, Net/Claro e Tim, que são aplicados diretamente no serviço prestado pela **Agilisgroup**.

➤ **Despesas não operacionais:** no mês analisado, as Recuperandas registraram despesas não operacionais na quantia R\$ 64,00, em virtude dos “juros” incorridos sobre os pagamentos em atraso.

➤ **Receita financeiras:** no mês de setembro/2021, a conta “rendimento aplicação financeira” apresentou o saldo R\$ 6,00, compondo o total das receitas financeiras no período.

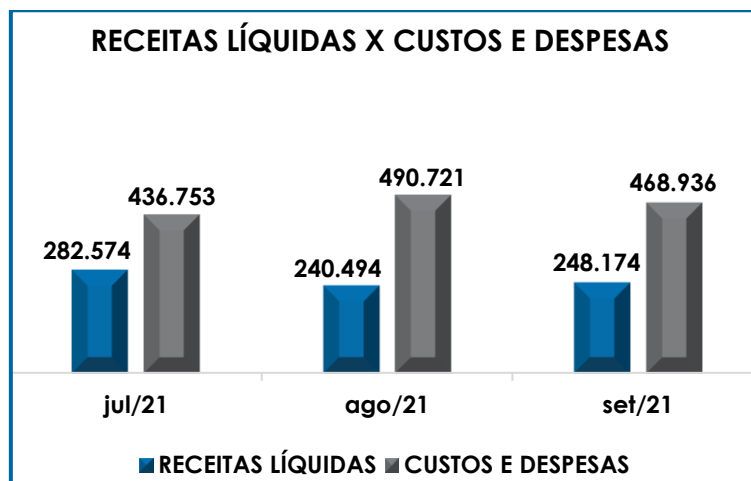
➤ **Despesas financeiras:** as despesas financeiras estavam integralmente compostas pela conta “despesas bancárias” no valor de R\$ 3.233,00 em setembro/2021, sendo a quantia de R\$ 2.413,00 de tarifas bancárias da **Agilis Ciklo** e R\$ 820,00 da **Agilis R2**.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Em complemento, segue o gráfico que representa o total das despesas em relação ao total das receitas no trimestre:



Conforme demonstrado no gráfico, é importante que as Recuperandas mantenham as estratégias para alavancagem do faturamento e a manutenção dos custos e despesas, objetivando a melhora dos resultados e a apuração de lucro contábil nos próximos meses.

X – CONCLUSÃO

Em setembro/2021, o quadro funcional era de **4 (quatro) Colaboradores**, sendo que 2 (dois) exerciam suas atividades normalmente, 1 (um) encontrava-se em gozo de férias e 1 (um) estava afastado na condição de aposentadoria por invalidez.

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, estes somaram **R\$ 31.429,00** no mês de setembro/2021, e foram 17% menores que os dispêndios em agosto/2021, sendo que o principal fator que ensejou as minorações foram as demissões ocorridas em agosto/2021, com o devido reflexo nas reduções das despesas com “salários”, “assistência médica / odontológica”, “FGTS” e outros gastos no mês em análise.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Quanto aos pagamentos, conforme comprovantes apresentados pela **Agilis R2**, os saldos de salários referentes no mês de agosto/2021, foram totalmente quitados nos dias 06, 10 e 14/09/2021, na quantia de R\$ 5.559,00, os adiantamentos quinzenais referentes a folha do mês setembro/2021, foram pagos em 20/09/2021, sumarizando R\$ 5.093,00, além dos adimplementos das férias e rescisões ocorridas nos meses de agosto e setembro/2021, no total de R\$ 10.899,00.

Sobre o **Pró-labore**, destaca-se o não pagamento da remuneração dos Sócios provisionada nos anos de 2020 e 2021, enquanto há registros de "retiradas da diretoria" em quantias vultosas pelos Administradores da **Agilisgroup**, sendo lançadas como créditos a receber que alcançaram o saldo final de **R\$ 3.081.811,00** em setembro/2021, contabilizados no ativo circulante da **Agilis Ciklo** e **Agilis R2**.

Conforme detalhado no Item VII.I - Ativo, não há registros de baixa por pagamento, devolução ou outro meio de quitação e não há previsão de devolução dos valores conforme informados pelos Sócios das Recuperandas.

Sobre isso, a formalização das transações contabilizadas nas "contas correntes" das Recuperandas permanece pendente, agravada pela informação de que os demonstrativos contábeis apresentados a Administração Judicial estavam inconsistentes, considerando as alegações feitas pelo Sócio Neto no e-mail enviado em 22/03/2021, mencionando que "ao me deparar com os dados que recebi da contabilidade percebi que estavam completamente equivocados. Vi que apresentavam um lucro exorbitante que não existiu."

Em resposta ao referido e-mail, esta Auxiliar do Juízo buscou esclarecer a afirmação sobre a inexatidão dos demonstrativos

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

contábeis apresentados pelas Empresas, solicitando, reiteradamente, mais informações ao Sócio. Nas Reuniões periódicas realizadas após essa data, o tema foi novamente abordado e a necessidade de uma resposta do Grupo foi ressaltada, bem como por intermédio de contatos eletrônicos, porém não houve qualquer manifestação até a presente data.

O **EBITDA** apresentou prejuízo operacional de **R\$ - 217.472,00** no mês em análise, com redução de 9% no resultado negativo em comparação a agosto/2021. Além do acréscimo nas “receitas operacionais brutas”, a minoração nos custos e despesas, de forma geral, contribuiu para a melhora no resultado operacional das Companhias, ainda que este tenha se mantido negativo, alcançando o prejuízo operacional acumulado de R\$ - 1.293.186,00 em 2021.

No que se refere aos índices de **Liquidez Imediata** de **R\$ 0,01** e **Liquidez Geral** de **R\$ 0,45**, as Recuperandas apresentaram indicadores insatisfatórios, comprovando que não dispunham de ativos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos em setembro/2021.

O índice **Capital de Giro Líquido** exibiu resultado negativo de **R\$ -7.100.136,00**, em virtude de o ativo circulante manter-se significativamente menor que o passivo circulante, demonstrando o grave desequilíbrio na relação entre “lucratividade x endividamento”.

Ainda, considerando a informação de que não existe previsão para recebimento do crédito elencado no grupo “contas correntes” do ativo, foi analisado o cenário paralelo da lucratividade em relação ao endividamento desconsiderando o saldo deste grupo e de seu correspondente no passivo, uma vez que, pela ausência de previsão de realização, esses não têm um impacto real no patrimônio.

Com o resultado de **R\$ -9.998.981,00**, observou-se que a situação econômico-financeira das Recuperandas se agrava e que a relação "fornecedores x clientes" apresenta uma considerável piora.

Outrossim, a **Disponibilidade Operacional** demonstrou o resultado negativo de **R\$ -8.498.886,00**, em virtude da considerável diferença entre o saldo das "duplicatas a receber" e o valor devido aos "fornecedores" no mês de setembro/2021, demonstrando que as Devedoras não conseguem financiar seu ciclo operacional apenas com as receitas advindas das vendas de produtos e serviços.

Por sua vez, o **Grau de Endividamento** registrou o resultado insatisfatório de **R\$ 20.054.509,00** no mês em análise, com destaque para a evolução da Dívida Ativa da **Agilisgroup**, abrangendo as obrigações de caráter não tributário.

De forma geral, os adimplementos e compensações realizados no período somaram R\$ 181.991,00, abrangendo os pagamentos aos fornecedores correntes, colaboradores, ex-funcionários, tributos e encargos sociais, representando apenas 1% do total do endividamento das Companhias em setembro/2021.

O **Faturamento** consolidado de setembro/2021, totalizou **R\$ 282.242,00**, estando composto pelas receitas auferidas com a prestação de serviços e com a venda dos rastreadores, registrando a majoração de R\$ 16.856,00 em relação ao mês anterior.

Já no comparativo entre o total de receitas brutas acumuladas de janeiro a setembro/2020, e o mesmo período no ano de 2021, verificou-se uma redução de 36% no ano corrente, indicando que as Empresas

se encontravam em uma situação econômico-financeira mais favorável em 2020.

O **Ativo** e o **Passivo** totalizaram **R\$ 9.032.384,00** e **R\$ 10.538.037,00**, respectivamente, sendo que a diferença entre eles se referia ao prejuízo acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a setembro/2021.

No que tange as contas patrimoniais, destaca-se a pendência de formalização das transações entre as Recuperandas e dos valores retirados pelos Sócios, conforme amplamente detalhado nos tópicos III.II – Pró-labore e VII.I - Ativo, ressaltando que os valores equivalem a 94% dos bens e direitos da Agilisgroup.

Para estes casos, aguarda-se a apreciação do juízo sobre o petítório desta Auxiliar do Juízo juntado nos autos recuperacionais, além de, paralelamente, existirem discussões administrativas com os Sócios e Advogados no intuito de verificar as medidas a serem aplicadas pela **Agilisgroup** nos casos em discussão.

A **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 4.528.008,00** em setembro/2021, com majoração de 1% em relação a agosto/2021, tendo em vista que as Recuperandas realizaram adimplementos parciais e compensações que totalizaram R\$ 36.921,00, o equivalente a apenas 1% do montante devido ao Fisco no mês em análise, além de incorrerem, mensalmente, na apropriação de novos valores a pagar inerentes ao negócio.

Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estarão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, foi apurado prejuízo contábil consolidado de **R\$ -220.762,00** no mês de setembro/2021, atingindo o resultado contábil negativo acumulado em 2021 de R\$ -1.517.526,00.

Do exposto, com base nas informações dispostas neste Relatório Mensal de Atividades, espera-se que as Recuperandas adotem estratégias para administrar o endividamento crescente, promover a alavancagem das suas receitas e reduzir os custos e despesas dentro do possível, de forma a possibilitar a superação da crise econômico-financeira e assegurar a continuidade de suas atividades empresariais.

Em paralelo e não menos importante, deverão elaborar um planejamento específico para o tratamento da dívida tributária, conforme solicitado por esta Administração Judicial e sobre o qual aguarda-se retorno, uma vez que estes valores não fazem parte dos créditos que serão abrangidos pelo Plano de Recuperação Judicial.

Por fim, reitera-se o mencionado no parágrafo de abertura do presente Relatório acerca dos ajustes nos Demonstrativos Contábeis referentes aos meses de janeiro e agosto/2021, realizados pelas Recuperandas após seu envio a esta Administradora Judicial, que resultaram em divergências e variações significativas em relação aos valores consignados no Relatório Mensal anterior.

Tais fatos implicaram não só na obsolescência dos dados por nós expostos inicialmente, mas também na incerteza quanto aos números aqui transcritos como resultado da fiscalização exercida por esta Auxiliar do Juízo.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo (SP), 18 de novembro de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Ygor Roberto Santos Moura

OAB/SP 411.068

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571